ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO

N.° do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
2436/2020	**2563/2020**	**10/03/2020 11:59:04**	**10/03/2020 11:57:40**

Tipo
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Número
10/2020

Principal/Acessório
Principal

Autoria:

GOVERNADOR DO ESTADO

Ementa:

Mensagem nº 037/2020 - Encaminha Projeto de Lei Complementar que "Altera os dispositivos das Leis Complementares nº 422, de 07 de dezembro de 2007, nº 439, de 09 de maio de 2008, nº 531, de 29 de dezembro de 2009, nº 446, de 22 de julho de 2008, e nº 882, de 27 de dezembro de 2017, e dá outras providências."

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://www3.al.es.gov.br/autenticidade sob o identificador 360030003600380038003A004300

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR

Mensagem nº 037/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa
Deputado Erick Musso

Tenho a honra de encaminhar à elevada apreciação dessa augusta Casa Legislativa, o anexo Projeto de Lei Complementar, que tem por objetivo alterar as Leis Complementares nº 422, de 06 de dezembro de 2007, nº 439, de 09 de maio de 2008, nº 531, de 29 de dezembro de 2009, nº 446, de 22 de junho de 2008 e nº 882, de 27 de dezembro de 2017, e dar outras providências.

O presente projeto contempla a alteração das Tabelas de Subsídio das carreiras de Escrivão de Polícia, Assistente Social, Psicólogo, Investigador de Polícia, Perito Oficial Criminal, Médico Legista, Agente de Polícia, Auxiliar de Perícia Médico Legal e Fotógrafo Criminal, bem como a reformulação do limite máximo de horas de serviço extraordinário a serem prestadas pelos Policiais Civis ao Estado.

Esta iniciativa é eminente e relevante, e contribuirá com o compromisso do governo de valorização das carreiras da área de segurança pública para construção de Poder Público Estadual moderno, eficaz e eficiente.

As alterações das Tabelas de Subsídio na forma pretendida no Projeto de Lei Complementar acarretarão custos para os anos de 2020, 2021 e 2022, conforme demonstrado na repercussão financeira em anexo.

Em observação às normas da Lei de Responsabilidade Fiscal encaminho, anexo, Declaração de Atendimento ao Limite de Pessoal definido pela LRF, corroborado pelo Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Janeiro/2019 a Dezembro/2019.

Por todo o exposto, tenho a certeza de que essa nobre Casa de Leis, apreciando o teor do projeto, anexo, e as razões que o justificam, apoiará e aprovará esta iniciativa, por reconhecer o interesse público que ela traduz.

Vitória, 10 de março de 2020.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://www3.al.es.gov.br/autenticidade sob o identificador 3900310030003500390 03A005000

ICP Brasil

Assinado digitalmente por BARBARA CARNEIRO CANICALI:12204950777
Data: 10/03/2020 11:58:08

fls. 2

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR

ANEXO ÚNICO

REPERCUSSÃO FINANCEIRA DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR QUE ALTERA A TABELA DE SUBSÍDIOS DOS POLICIAIS CIVIS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REFERÊNCIA	PERÍODO	POLICIAIS CIVIS		
IMPACTO DA TABELA DE 2020	IMPACTO NO ANO DE 2020	TABELA DE MAR/2020 (10 MESES)		TOTAL NO ANO
		R$ 12.857.359,71		R$ 12.857.359,71
	PROJETADO PARA 12 MESES	(12 MESES)		TOTAL PROJETADO 12 MESES
		R$ 15.428.831,65		R$ 15.428.831,65

IMPACTO DA TABELA DE 2021	IMPACTO NO ANO DE 2021	TABELA DE JUL/2021 (6 MESES)		TOTAL NO ANO
		R$ 8.022.992,46		R$ 8.022.992,46
	PROJETADO PARA 12 MESES	(12 MESES)		TOTAL PROJETADO 12 MESES
		R$ 16.045.984,92		R$ 16.045.984,92

IMPACTO DAS TABELAS DE 2022	IMPACTO NO ANO DE 2022	TABELA DE JUL/2022 (6 MESES)	TABELA DE DEZ/2022 (1 MÊS)	TOTAL NO ANO
		R$ 8.343.912,16	R$ 1.070.083,16	R$ 9.413.995,31
	PROJETADO PARA 12 MESES	(12 MESES)	(12 MESES)	TOTAL PROJETADO 12 MESES
		R$ 16.687.824,31	R$ 12.840.997,89	R$ 29.528.822,20

REFERÊNCIA	PERÍODO	TOTAL ACUMULADO PROJETADO PARA 12 MESES
IMPACTO ACUMULADO DAS TABELAS	PROJETADO PARA 12 MESES APÓS IMPLEMENTAÇÃO DE TODAS AS TABELAS	R$ 61.003.638,77

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://www3.al.es.gov.br/autenticidade sob o identificador 39003100300035003900 3A005000

ICP Brasil

fls. 3

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº _____

Altera os dispositivos das Leis Complementares nº 422, de 07 de dezembro de 2007, nº 439, de 09 de maio de 2008, nº 531, de 29 de dezembro de 2009, nº 446, de 22 de julho de 2008, e nº 882, de 27 de dezembro de 2017, e dá outras providências.

Art. 1º Fica incluído o § 6º no art. 2º da Lei Complementar nº 422, de 07 de dezembro de 2007, com a seguinte redação:

"Art. 2º [...]

[...]

§ 6º O serviço extraordinário, de que trata o **caput** deste artigo, será limitado a 06 (seis) horas para os policiais civis, a partir de 1º de dezembro de 2022." (NR)

Art. 2º Fica incluído o § 6º no art. 2º da Lei Complementar nº 439, de 09 de maio de 2008, com a seguinte redação:

"Art. 2º [...]

[...]

§ 6º O serviço extraordinário, de que trata o **caput** deste artigo, será limitado a 06 (seis) horas para os policiais civis, a partir de 1º de dezembro de 2022." (NR)

Art. 3º Fica incluído o § 6º no art. 2º da Lei Complementar nº 446, de 22 de julho de 2008, com a seguinte redação:

"Art. 2º [...]

[...]

§ 6º O serviço extraordinário, de que trata o **caput** deste artigo, será limitado a 06 (seis) horas para os policiais civis, a partir de 1º de dezembro de 2022." (NR)

Art. 4º Fica incluído o § 6º no art. 2º da Lei Complementar nº 531, de 29 de dezembro de 2009, com a seguinte redação:

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://www3.al.es.gov.br/autenticidade sob o identificador 39003100300035003900 3A005000

"Art. 2º [...]

[...]

§ 6º O serviço extraordinário, de que trata o **caput** deste artigo, será limitado a 06 (seis) horas para os policiais civis, a partir de 1º de dezembro de 2022." (NR)

Art. 5º Fica incluído o § 4º no art. 7º da Lei Complementar nº 882, de 27 de dezembro de 2017, com a seguinte redação:

"Art. 7º [...]

[...]

§ 4º O serviço extraordinário, de que trata o **caput** deste artigo, será limitado a 06 (seis) horas para os Peritos Oficiais Criminais, a partir de 1º de dezembro de 2022." (NR)

Art. 6º As tabelas de subsídio dos policiais civis, a vigorarem a partir de 1º.03.2020, serão as constantes do Anexo I desta Lei Complementar.

Art. 7º As tabelas de subsídio dos policiais civis, a vigorarem a partir de 1º.07.2021, serão as constantes do Anexo II desta Lei Complementar.

Art. 8º As tabelas de subsídio dos policiais civis, a vigorarem a partir de 1º.07.2022, serão as constantes do Anexo III desta Lei Complementar.

Art. 9º As tabelas de subsídio dos policiais civis, a vigorarem a partir de 1º.12.2022, serão as constantes do Anexo IV desta Lei Complementar.

Art. 10. As despesas decorrentes desta Lei Complementar ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias que serão suplementadas, se necessário.

Art. 11. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros contados a partir de 1º de março de 2020.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://www3.al.es.gov.br/autenticidade sob o identificador 3900310030003500390 03A005000

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR

ANEXO I, a que se refere o artigo 6º desta Lei Complementar.

TABELA DE SUBSÍDIO DOS POLICIAIS CIVIS

VIGÊNCIA 1º DE MARÇO DE 2020

CARGA HORÁRIA: 40 HS - VALORES EM R$

MAR/20

CARGO	CATEGORIA	REFERÊNCIAS														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
ESCRIVÃO DE POLÍCIA, ASSISTENTE SOCIAL E PSICÓLOGO	ESPECIAL	8.355,36	8.522,46	8.692,92	8.866,77	9.044,10	9.225,01	9.409,49	9.597,69	9.789,64	9.985,41	10.185,14	10.388,84	10.596,62	10.808,53	11.024,71
	1ª	7.265,53	7.410,83	7.559,07	7.710,23	7.864,44	8.021,72	8.182,17	8.345,80	8.512,72	8.682,97	8.856,62	9.033,78	9.214,43	9.398,74	9.586,69
	2ª	6.317,85	6.444,20	6.573,08	6.704,55	6.838,66	6.975,43	7.114,93	7.257,21	7.402,38	7.550,41	7.701,44	7.855,45	8.012,56	8.172,82	8.336,27
	3ª	5.493,77	5.603,64	5.715,73	5.830,04	5.946,64	6.065,58	6.186,87	6.310,64	6.436,83	6.565,59	6.696,92	6.830,82	6.967,43	7.106,79	7.248,95

CARGA HORÁRIA 40 HS - VALORES EM R$

MAR/20

CARGO	CATEGORIA	REFERÊNCIAS														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
INVESTIGADOR DE POLÍCIA	ESPECIAL	8.355,36	8.522,46	8.692,92	8.866,77	9.044,10	9.225,01	9.409,49	9.597,69	9.789,64	9.985,41	10.185,14	10.388,84	10.596,62	10.808,53	11.024,71
	1ª	7.265,53	7.410,83	7.559,07	7.710,23	7.864,44	8.021,72	8.182,17	8.345,80	8.512,72	8.682,97	8.856,62	9.033,78	9.214,43	9.398,74	9.586,69
	2ª	6.317,85	6.444,20	6.573,08	6.704,55	6.838,66	6.975,43	7.114,93	7.257,21	7.402,38	7.550,41	7.701,44	7.855,45	8.012,56	8.172,82	8.336,27
	3ª	5.493,77	5.603,64	5.715,73	5.830,04	5.946,64	6.065,58	6.186,87	6.310,64	6.436,83	6.565,59	6.696,92	6.830,82	6.967,43	7.106,79	7.248,95

CARGA HORÁRIA: 40 HS - VALORES EM R$

MAR/20

CARGO	CATEGORIA	REFERÊNCIAS														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
PERITO OFICIAL CRIMINAL	ESPECIAL	8.355,36	8.522,46	8.692,92	8.866,77	9.044,10	9.225,01	9.409,49	9.597,69	9.789,64	9.985,41	10.185,14	10.388,84	10.596,62	10.808,53	11.024,71
	1ª	7.265,53	7.410,83	7.559,07	7.710,23	7.864,44	8.021,72	8.182,17	8.345,80	8.512,72	8.682,97	8.856,62	9.033,78	9.214,43	9.398,74	9.586,69
	2ª	6.317,85	6.444,20	6.573,08	6.704,55	6.838,66	6.975,43	7.114,93	7.257,21	7.402,38	7.550,41	7.701,44	7.855,45	8.012,56	8.172,82	8.336,27
	3ª	5.493,77	5.603,64	5.715,73	5.830,04	5.946,64	6.065,58	6.186,87	6.310,64	6.436,83	6.565,59	6.696,92	6.830,82	6.967,43	7.106,79	7.248,95

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://www3.al.es.gov.br/autenticidade sob o identificador 3900310030003500390003A005000

CARGA HORÁRIA 30 HS - VALORES EM R$

MAR/20

CARGO	CATEGORIA	REFERÊNCIAS														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
MÉDICO LEGISTA	ESPECIAL	8.355,36	8.522,46	8.692,92	8.866,77	9.044,10	9.225,01	9.409,49	9.597,69	9.789,64	9.985,41	10.185,14	10.388,84	10.596,62	10.808,53	11.024,71
	1ª	7.265,53	7.410,83	7.559,07	7.710,23	7.864,44	8.021,72	8.182,17	8.345,80	8.512,72	8.682,97	8.856,62	9.033,78	9.214,43	9.398,74	9.586,69
	2ª	6.317,85	6.444,20	6.573,08	6.704,55	6.838,66	6.975,43	7.114,93	7.257,21	7.402,38	7.550,41	7.701,44	7.855,45	8.012,56	8.172,82	8.336,27
	3ª	5.493,77	5.603,64	5.715,73	5.830,04	5.946,64	6.065,58	6.186,87	6.310,64	6.436,83	6.565,59	6.696,92	6.830,82	6.967,43	7.106,79	7.248,95

CARGA HORÁRIA: 40 HS - VALORES EM R$

MAR/20

CARGO	CATEGORIA	REFERÊNCIAS														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	ESPECIAL	5.929,62	6.048,17	6.169,17	6.292,54	6.418,42	6.546,77	6.677,72	6.811,25	6.947,47	7.086,45	7.228,16	7.372,73	7.520,17	7.670,56	7.823,99
	1ª	5.156,20	5.259,29	5.364,48	5.471,77	5.581,23	5.692,86	5.806,69	5.922,84	6.041,29	6.162,14	6.285,36	6.411,06	6.539,27	6.670,06	6.803,47
	2ª	4.483,63	4.573,30	4.664,77	4.758,07	4.853,23	4.950,30	5.049,29	5.150,29	5.253,28	5.358,34	5.465,51	5.574,86	5.686,34	5.800,05	5.916,06
	3ª	3.898,80	3.976,80	4.056,34	4.137,45	4.220,21	4.304,60	4.390,71	4.478,51	4.568,11	4.659,44	4.752,65	4.847,70	4.944,64	5.043,53	5.144,39

CARGA HORÁRIA: 40 HS - VALORES EM R$

MAR/20

CARGO	CATEGORIA	REFERÊNCIAS														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
AUXILIAR DE PERÍCIA MÉDICO LEGAL	ESPECIAL	5.929,62	6.048,17	6.169,17	6.292,54	6.418,42	6.546,77	6.677,72	6.811,25	6.947,47	7.086,45	7.228,16	7.372,73	7.520,17	7.670,56	7.823,99
	1ª	5.156,20	5.259,29	5.364,48	5.471,77	5.581,23	5.692,86	5.806,69	5.922,84	6.041,29	6.162,14	6.285,36	6.411,06	6.539,27	6.670,06	6.803,47
	2ª	4.483,63	4.573,30	4.664,77	4.758,07	4.853,23	4.950,30	5.049,29	5.150,29	5.253,28	5.358,34	5.465,51	5.574,86	5.686,34	5.800,05	5.916,06
	3ª	3.898,80	3.976,80	4.056,34	4.137,45	4.220,21	4.304,60	4.390,71	4.478,51	4.568,11	4.659,44	4.752,65	4.847,70	4.944,64	5.043,53	5.144,39

CARGA HORÁRIA 40 HS - VALORES EM R$

MAR/20

CARGO	CATEGORIA	REFERÊNCIAS														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
FOTÓGRAFO CRIMINAL	ESPECIAL	5.929,62	6.048,17	6.169,17	6.292,54	6.418,42	6.546,77	6.677,72	6.811,25	6.947,47	7.086,45	7.228,16	7.372,73	7.520,17	7.670,56	7.823,99
	1ª	5.156,20	5.259,29	5.364,48	5.471,77	5.581,23	5.692,86	5.806,69	5.922,84	6.041,29	6.162,14	6.285,36	6.411,06	6.539,27	6.670,06	6.803,47
	2ª	4.483,63	4.573,30	4.664,77	4.758,07	4.853,23	4.950,30	5.049,29	5.150,29	5.253,28	5.358,34	5.465,51	5.574,86	5.686,34	5.800,05	5.916,06
	3ª	3.898,80	3.976,80	4.056,34	4.137,45	4.220,21	4.304,60	4.390,71	4.478,51	4.568,11	4.659,44	4.752,65	4.847,70	4.944,64	5.043,53	5.144,39

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://www3.al.es.gov.br/autenticidade sob o identificador 3900310030003500039003A005000

ICP Brasil

fls. 7

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR

ANEXO II, a que se refere o artigo 7º desta Lei Complementar.

TABELA DE SUBSÍDIO DOS POLICIAIS CIVIS
VIGÊNCIA 1º DE JULHO DE 2021

CARGA HORÁRIA: 40 HS - VALORES EM R$

JUL/21

CARGO	CATEGORIA	REFERÊNCIAS														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
ESCRIVÃO DE POLÍCIA, ASSISTENTE SOCIAL E PSICÓLOGO	ESPECIAL	8.689,57	8.863,36	9.040,64	9.221,44	9.405,86	9.594,01	9.785,87	9.981,60	10.181,23	10.384,83	10.592,54	10.804,39	11.020,49	11.240,87	11.465,70
	1ª	7.556,15	7.707,27	7.861,44	8.018,64	8.179,02	8.342,59	8.509,46	8.679,63	8.853,23	9.030,29	9.210,88	9.395,13	9.583,01	9.774,69	9.970,16
	2ª	6.570,57	6.701,97	6.836,00	6.972,73	7.112,20	7.254,44	7.399,53	7.547,50	7.698,47	7.852,43	8.009,50	8.169,67	8.333,06	8.499,73	8.669,72
	3ª	5.713,52	5.827,79	5.944,35	6.063,24	6.184,50	6.308,20	6.434,34	6.563,06	6.694,30	6.828,22	6.964,80	7.104,06	7.246,13	7.391,06	7.538,90

CARGA HORÁRIA 40 HS - VALORES EM R$

JUL/21

CARGO	CATEGORIA	REFERÊNCIAS														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
INVESTIGADOR DE POLÍCIA	ESPECIAL	8.689,57	8.863,36	9.040,64	9.221,44	9.405,86	9.594,01	9.785,87	9.981,60	10.181,23	10.384,83	10.592,54	10.804,39	11.020,49	11.240,87	11.465,70
	1ª	7.556,15	7.707,27	7.861,44	8.018,64	8.179,02	8.342,59	8.509,46	8.679,63	8.853,23	9.030,29	9.210,88	9.395,13	9.583,01	9.774,69	9.970,16
	2ª	6.570,57	6.701,97	6.836,00	6.972,73	7.112,20	7.254,44	7.399,53	7.547,50	7.698,47	7.852,43	8.009,50	8.169,67	8.333,06	8.499,73	8.669,72
	3ª	5.713,52	5.827,79	5.944,35	6.063,24	6.184,50	6.308,20	6.434,34	6.563,06	6.694,30	6.828,22	6.964,80	7.104,06	7.246,13	7.391,06	7.538,90

CARGA HORÁRIA: 40 HS - VALORES EM R$

JUL/21

CARGO	CATEGORIA	REFERÊNCIAS														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
PERITO OFICIAL CRIMINAL	ESPECIAL	8.689,57	8.863,36	9.040,64	9.221,44	9.405,86	9.594,01	9.785,87	9.981,60	10.181,23	10.384,83	10.592,54	10.804,39	11.020,49	11.240,87	11.465,70
	1ª	7.556,15	7.707,27	7.861,44	8.018,64	8.179,02	8.342,59	8.509,46	8.679,63	8.853,23	9.030,29	9.210,88	9.395,13	9.583,01	9.774,69	9.970,16
	2ª	6.570,57	6.701,97	6.836,00	6.972,73	7.112,20	7.254,44	7.399,53	7.547,50	7.698,47	7.852,43	8.009,50	8.169,67	8.333,06	8.499,73	8.669,72
	3ª	5.713,52	5.827,79	5.944,35	6.063,24	6.184,50	6.308,20	6.434,34	6.563,06	6.694,30	6.828,22	6.964,80	7.104,06	7.246,13	7.391,06	7.538,90

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://www3.al.es.gov.br/autenticidade sob o identificador 3900310030003500390003A005000

CARGA HORÁRIA 30 HS - VALORES EM R$

JUL/21

CARGO	CATEGORIA	REFERÊNCIAS														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
MÉDICO LEGISTA	ESPECIAL	8.689,57	8.863,36	9.040,64	9.221,44	9.405,86	9.594,01	9.785,87	9.981,60	10.181,23	10.384,83	10.592,54	10.804,39	11.020,49	11.240,87	11.465,70
	1ª	7.556,15	7.707,27	7.861,44	8.018,64	8.179,02	8.342,59	8.509,46	8.679,63	8.853,23	9.030,29	9.210,88	9.395,13	9.583,01	9.774,69	9.970,16
	2ª	6.570,57	6.701,97	6.836,00	6.972,73	7.112,20	7.254,44	7.399,53	7.547,50	7.698,47	7.852,43	8.009,50	8.169,67	8.333,06	8.499,73	8.669,72
	3ª	5.713,52	5.827,79	5.944,35	6.063,24	6.184,50	6.308,20	6.434,34	6.563,06	6.694,30	6.828,22	6.964,80	7.104,06	7.246,13	7.391,06	7.538,90

CARGA HORÁRIA: 40 HS - VALORES EM R$

JUL/21

CARGO	CATEGORIA	REFERÊNCIAS														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	ESPECIAL	6.166,81	6.290,10	6.415,93	6.544,24	6.675,16	6.808,64	6.944,82	7.083,70	7.225,37	7.369,90	7.517,28	7.667,64	7.820,97	7.977,38	8.136,95
	1ª	5.362,44	5.469,66	5.579,06	5.690,64	5.804,48	5.920,57	6.038,96	6.159,76	6.282,94	6.408,62	6.536,78	6.667,50	6.800,84	6.936,86	7.075,61
	2ª	4.662,97	4.756,23	4.851,37	4.948,40	5.047,36	5.148,31	5.251,27	5.356,30	5.463,41	5.572,67	5.684,13	5.797,85	5.913,79	6.032,05	6.152,70
	3ª	4.054,76	4.135,88	4.218,60	4.302,95	4.389,01	4.476,79	4.566,34	4.657,65	4.750,83	4.845,82	4.942,76	5.041,61	5.142,42	5.245,27	5.350,17

CARGA HORÁRIA: 40 HS - VALORES EM R$

JUL/21

CARGO	CATEGORIA	REFERÊNCIAS														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
AUXILIAR DE PERÍCIA MÉDICO LEGAL	ESPECIAL	6.166,81	6.290,10	6.415,93	6.544,24	6.675,16	6.808,64	6.944,82	7.083,70	7.225,37	7.369,90	7.517,28	7.667,64	7.820,97	7.977,38	8.136,95
	1ª	5.362,44	5.469,66	5.579,06	5.690,64	5.804,48	5.920,57	6.038,96	6.159,76	6.282,94	6.408,62	6.536,78	6.667,50	6.800,84	6.936,86	7.075,61
	2ª	4.662,97	4.756,23	4.851,37	4.948,40	5.047,36	5.148,31	5.251,27	5.356,30	5.463,41	5.572,67	5.684,13	5.797,85	5.913,79	6.032,05	6.152,70
	3ª	4.054,76	4.135,88	4.218,60	4.302,95	4.389,01	4.476,79	4.566,34	4.657,65	4.750,83	4.845,82	4.942,76	5.041,61	5.142,42	5.245,27	5.350,17

CARGA HORÁRIA 40 HS - VALORES EM R$

JUL/21

CARGO	CATEGORIA	REFERÊNCIAS														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
FOTÓGRAFO CRIMINAL	ESPECIAL	6.166,81	6.290,10	6.415,93	6.544,24	6.675,16	6.808,64	6.944,82	7.083,70	7.225,37	7.369,90	7.517,28	7.667,64	7.820,97	7.977,38	8.136,95
	1ª	5.362,44	5.469,66	5.579,06	5.690,64	5.804,48	5.920,57	6.038,96	6.159,76	6.282,94	6.408,62	6.536,78	6.667,50	6.800,84	6.936,86	7.075,61
	2ª	4.662,97	4.756,23	4.851,37	4.948,40	5.047,36	5.148,31	5.251,27	5.356,30	5.463,41	5.572,67	5.684,13	5.797,85	5.913,79	6.032,05	6.152,70
	3ª	4.054,76	4.135,88	4.218,60	4.302,95	4.389,01	4.476,79	4.566,34	4.657,65	4.750,83	4.845,82	4.942,76	5.041,61	5.142,42	5.245,27	5.350,17

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://www3.al.es.gov.br/autenticidade sob o identificador 39003100300035003900 3A005000

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://www3.al.es.gov.br/autenticidade sob o identificador 3900310030003500390003A005000

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR

ANEXO III, a que se refere o artigo 8º desta Lei Complementar.

TABELA DE SUBSÍDIO DOS POLICIAIS CIVIS
VIGÊNCIA 1º DE JULHO DE 2022

CARGA HORÁRIA: 40 HS - VALORES EM R$

JUL/22

CARGO	CATEGORIA	REFERÊNCIAS														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
ESCRIVÃO DE POLÍCIA, ASSISTENTE SOCIAL E PSICÓLOGO	ESPECIAL	9.037,16	9.217,89	9.402,27	9.590,30	9.782,10	9.977,77	10.177,31	10.380,86	10.588,48	10.800,22	11.016,24	11.236,57	11.461,31	11.690,51	11.924,32
	1ª	7.858,40	8.015,56	8.175,89	8.339,38	8.506,18	8.676,29	8.849,83	9.026,82	9.207,36	9.391,50	9.579,32	9.770,94	9.966,33	10.165,68	10.368,96
	2ª	6.833,39	6.970,05	7.109,44	7.251,64	7.396,69	7.544,62	7.695,51	7.849,40	8.006,41	8.166,52	8.329,88	8.496,46	8.666,38	8.839,72	9.016,50
	3ª	5.942,06	6.060,90	6.182,13	6.305,77	6.431,88	6.560,53	6.691,71	6.825,58	6.962,08	7.101,35	7.243,39	7.388,22	7.535,97	7.686,70	7.840,46

CARGA HORÁRIA 40 HS - VALORES EM R$

JUL/22

CARGO	CATEGORIA	REFERÊNCIAS														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
INVESTIGADOR DE POLÍCIA	ESPECIAL	9.037,16	9.217,89	9.402,27	9.590,30	9.782,10	9.977,77	10.177,31	10.380,86	10.588,48	10.800,22	11.016,24	11.236,57	11.461,31	11.690,51	11.924,32
	1ª	7.858,40	8.015,56	8.175,89	8.339,38	8.506,18	8.676,29	8.849,83	9.026,82	9.207,36	9.391,50	9.579,32	9.770,94	9.966,33	10.165,68	10.368,96
	2ª	6.833,39	6.970,05	7.109,44	7.251,64	7.396,69	7.544,62	7.695,51	7.849,40	8.006,41	8.166,52	8.329,88	8.496,46	8.666,38	8.839,72	9.016,50
	3ª	5.942,06	6.060,90	6.182,13	6.305,77	6.431,88	6.560,53	6.691,71	6.825,58	6.962,08	7.101,35	7.243,39	7.388,22	7.535,97	7.686,70	7.840,46

CARGA HORÁRIA: 40 HS - VALORES EM R$

JUL/22

CARGO	CATEGORIA	REFERÊNCIAS														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
PERITO OFICIAL CRIMINAL	ESPECIAL	9.037,16	9.217,89	9.402,27	9.590,30	9.782,10	9.977,77	10.177,31	10.380,86	10.588,48	10.800,22	11.016,24	11.236,57	11.461,31	11.690,51	11.924,32
	1ª	7.858,40	8.015,56	8.175,89	8.339,38	8.506,18	8.676,29	8.849,83	9.026,82	9.207,36	9.391,50	9.579,32	9.770,94	9.966,33	10.165,68	10.368,96
	2ª	6.833,39	6.970,05	7.109,44	7.251,64	7.396,69	7.544,62	7.695,51	7.849,40	8.006,41	8.166,52	8.329,88	8.496,46	8.666,38	8.839,72	9.016,50
	3ª	5.942,06	6.060,90	6.182,13	6.305,77	6.431,88	6.560,53	6.691,71	6.825,58	6.962,08	7.101,35	7.243,39	7.388,22	7.535,97	7.686,70	7.840,46

CARGA HORÁRIA 30 HS - VALORES EM R$

JUL/22

CARGO	CATEGORIA	REFERÊNCIAS														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
MÉDICO LEGISTA	ESPECIAL	9.037,16	9.217,89	9.402,27	9.590,30	9.782,10	9.977,77	10.177,31	10.380,86	10.588,48	10.800,22	11.016,24	11.236,57	11.461,31	11.690,51	11.924,32
	1ª	7.858,40	8.015,56	8.175,89	8.339,38	8.506,18	8.676,29	8.849,83	9.026,82	9.207,36	9.391,50	9.579,32	9.770,94	9.966,33	10.165,68	10.368,96
	2ª	6.833,39	6.970,05	7.109,44	7.251,64	7.396,69	7.544,62	7.695,51	7.849,40	8.006,41	8.166,52	8.329,88	8.496,46	8.666,38	8.839,72	9.016,50
	3ª	5.942,06	6.060,90	6.182,13	6.305,77	6.431,88	6.560,53	6.691,71	6.825,58	6.962,08	7.101,35	7.243,39	7.388,22	7.535,97	7.686,70	7.840,46

CARGA HORÁRIA: 40 HS - VALORES EM R$

JUL/22

CARGO	CATEGORIA	REFERÊNCIAS														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	ESPECIAL	6.413,48	6.541,70	6.672,57	6.806,01	6.942,17	7.080,99	7.222,62	7.367,05	7.514,38	7.664,70	7.817,97	7.974,34	8.133,81	8.296,48	8.462,43
	1ª	5.576,94	5.688,45	5.802,22	5.918,27	6.036,66	6.157,39	6.280,52	6.406,15	6.534,26	6.664,97	6.798,25	6.934,20	7.072,87	7.214,34	7.358,64
	2ª	4.849,49	4.946,48	5.045,42	5.146,33	5.249,26	5.354,24	5.461,32	5.570,55	5.681,95	5.795,58	5.911,50	6.029,77	6.150,34	6.273,33	6.398,81
	3ª	4.216,95	4.301,31	4.387,34	4.475,07	4.564,57	4.655,86	4.749,00	4.843,96	4.940,86	5.039,65	5.140,47	5.243,27	5.348,12	5.455,08	5.564,17

CARGA HORÁRIA: 40 HS - VALORES EM R$

JUL/22

CARGO	CATEGORIA	REFERÊNCIAS														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
AUXILIAR DE PERÍCIA MÉDICO LEGAL	ESPECIAL	6.413,48	6.541,70	6.672,57	6.806,01	6.942,17	7.080,99	7.222,62	7.367,05	7.514,38	7.664,70	7.817,97	7.974,34	8.133,81	8.296,48	8.462,43
	1ª	5.576,94	5.688,45	5.802,22	5.918,27	6.036,66	6.157,39	6.280,52	6.406,15	6.534,26	6.664,97	6.798,25	6.934,20	7.072,87	7.214,34	7.358,64
	2ª	4.849,49	4.946,48	5.045,42	5.146,33	5.249,26	5.354,24	5.461,32	5.570,55	5.681,95	5.795,58	5.911,50	6.029,77	6.150,34	6.273,33	6.398,81
	3ª	4.216,95	4.301,31	4.387,34	4.475,07	4.564,57	4.655,86	4.749,00	4.843,96	4.940,86	5.039,65	5.140,47	5.243,27	5.348,12	5.455,08	5.564,17

CARGA HORÁRIA 40 HS - VALORES EM R$

JUL/22

CARGO	CATEGORIA	REFERÊNCIAS														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
FOTÓGRAFO CRIMINAL	ESPECIAL	6.413,48	6.541,70	6.672,57	6.806,01	6.942,17	7.080,99	7.222,62	7.367,05	7.514,38	7.664,70	7.817,97	7.974,34	8.133,81	8.296,48	8.462,43
	1ª	5.576,94	5.688,45	5.802,22	5.918,27	6.036,66	6.157,39	6.280,52	6.406,15	6.534,26	6.664,97	6.798,25	6.934,20	7.072,87	7.214,34	7.358,64
	2ª	4.849,49	4.946,48	5.045,42	5.146,33	5.249,26	5.354,24	5.461,32	5.570,55	5.681,95	5.795,58	5.911,50	6.029,77	6.150,34	6.273,33	6.398,81
	3ª	4.216,95	4.301,31	4.387,34	4.475,07	4.564,57	4.655,86	4.749,00	4.843,96	4.940,86	5.039,65	5.140,47	5.243,27	5.348,12	5.455,08	5.564,17

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://www3.al.es.gov.br/autenticidade sob o identificador 3900310030003500390003A005000

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR

ANEXO IV, a que se refere o artigo 9º desta Lei Complementar.

TABELA DE SUBSÍDIO DOS POLICIAIS CIVIS
VIGÊNCIA 1º DE DEZEMBRO DE 2022

CARGA HORÁRIA: 40 HS - VALORES EM R$

DEZ/22

CARGO	CATEGORIA	REFERÊNCIAS														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
ESCRIVÃO DE POLÍCIA, ASSISTENTE SOCIAL E PSICÓLOGO	ESPECIAL	9.499,28	9.689,26	9.883,06	10.080,71	10.282,32	10.488,00	10.697,74	10.911,70	11.129,94	11.352,51	11.579,57	11.811,17	12.047,40	12.288,32	12.534,09
	1ª	8.260,25	8.425,44	8.593,98	8.765,83	8.941,15	9.119,96	9.302,38	9.488,42	9.678,19	9.871,75	10.069,17	10.270,59	10.475,97	10.685,51	10.899,19
	2ª	7.182,83	7.326,47	7.473,00	7.622,46	7.774,93	7.930,42	8.089,03	8.250,79	8.415,83	8.584,13	8.755,84	8.930,94	9.109,55	9.291,75	9.477,58
	3ª	6.245,92	6.370,83	6.498,26	6.628,23	6.760,79	6.896,01	7.033,90	7.174,62	7.318,09	7.464,48	7.613,79	7.766,03	7.921,33	8.079,77	8.241,39

CARGA HORÁRIA 40 HS - VALORES EM R$

DEZ/22

CARGO	CATEGORIA	REFERÊNCIAS														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
INVESTIGADOR DE POLÍCIA	ESPECIAL	9.499,28	9.689,26	9.883,06	10.080,71	10.282,32	10.488,00	10.697,74	10.911,70	11.129,94	11.352,51	11.579,57	11.811,17	12.047,40	12.288,32	12.534,09
	1ª	8.260,25	8.425,44	8.593,98	8.765,83	8.941,15	9.119,96	9.302,38	9.488,42	9.678,19	9.871,75	10.069,17	10.270,59	10.475,97	10.685,51	10.899,19
	2ª	7.182,83	7.326,47	7.473,00	7.622,46	7.774,93	7.930,42	8.089,03	8.250,79	8.415,83	8.584,13	8.755,84	8.930,94	9.109,55	9.291,75	9.477,58
	3ª	6.245,92	6.370,83	6.498,26	6.628,23	6.760,79	6.896,01	7.033,90	7.174,62	7.318,09	7.464,48	7.613,79	7.766,03	7.921,33	8.079,77	8.241,39

CARGA HORÁRIA: 40 HS - VALORES EM R$

DEZ/22

CARGO	CATEGORIA	REFERÊNCIAS														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
PERITO OFICIAL CRIMINAL	ESPECIAL	9.499,28	9.689,26	9.883,06	10.080,71	10.282,32	10.488,00	10.697,74	10.911,70	11.129,94	11.352,51	11.579,57	11.811,17	12.047,40	12.288,32	12.534,09
	1ª	8.260,25	8.425,44	8.593,98	8.765,83	8.941,15	9.119,96	9.302,38	9.488,42	9.678,19	9.871,75	10.069,17	10.270,59	10.475,97	10.685,51	10.899,19
	2ª	7.182,83	7.326,47	7.473,00	7.622,46	7.774,93	7.930,42	8.089,03	8.250,79	8.415,83	8.584,13	8.755,84	8.930,94	9.109,55	9.291,75	9.477,58
	3ª	6.245,92	6.370,83	6.498,26	6.628,23	6.760,79	6.896,01	7.033,90	7.174,62	7.318,09	7.464,48	7.613,79	7.766,03	7.921,33	8.079,77	8.241,39

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://www3.al.es.gov.br/autenticidade sob o identificador 3900310030003500390003A005000

ICP Brasil

fls. 12

CARGA HORÁRIA 30 HS - VALORES EM R$

DEZ/22

CARGO	CATEGORIA	REFERÊNCIAS														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
MÉDICO LEGISTA	ESPECIAL	9.499,28	9.689,26	9.883,06	10.080,71	10.282,32	10.488,00	10.697,74	10.911,70	11.129,94	11.352,51	11.579,57	11.811,17	12.047,40	12.288,32	12.534,09
	1ª	8.260,25	8.425,44	8.593,98	8.765,83	8.941,15	9.119,96	9.302,38	9.488,42	9.678,19	9.871,75	10.069,17	10.270,59	10.475,97	10.685,51	10.899,19
	2ª	7.182,83	7.326,47	7.473,00	7.622,46	7.774,93	7.930,42	8.089,03	8.250,79	8.415,83	8.584,13	8.755,84	8.930,94	9.109,55	9.291,75	9.477,58
	3ª	6.245,92	6.370,83	6.498,26	6.628,23	6.760,79	6.896,01	7.033,90	7.174,62	7.318,09	7.464,48	7.613,79	7.766,03	7.921,33	8.079,77	8.241,39

CARGA HORÁRIA: 40 HS - VALORES EM R$

DEZ/22

CARGO	CATEGORIA	REFERÊNCIAS														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	ESPECIAL	6.741,44	6.876,22	7.013,78	7.154,05	7.297,16	7.443,08	7.591,96	7.743,77	7.898,64	8.056,64	8.217,76	8.382,12	8.549,75	8.720,73	8.895,17
	1ª	5.862,13	5.979,34	6.098,92	6.220,91	6.345,35	6.472,26	6.601,68	6.733,73	6.868,39	7.005,79	7.145,89	7.288,79	7.434,56	7.583,25	7.734,93
	2ª	5.097,48	5.199,42	5.303,42	5.409,50	5.517,68	5.628,04	5.740,59	5.855,41	5.972,50	6.091,95	6.213,79	6.338,11	6.464,85	6.594,13	6.726,02
	3ª	4.432,59	4.521,26	4.611,69	4.703,91	4.797,99	4.893,94	4.991,84	5.091,66	5.193,52	5.297,36	5.403,34	5.511,39	5.621,60	5.734,04	5.848,71

CARGA HORÁRIA: 40 HS - VALORES EM R$

DEZ/22

CARGO	CATEGORIA	REFERÊNCIAS														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
AUXILIAR DE PERÍCIA MÉDICO LEGAL	ESPECIAL	6.741,44	6.876,22	7.013,78	7.154,05	7.297,16	7.443,08	7.591,96	7.743,77	7.898,64	8.056,64	8.217,76	8.382,12	8.549,75	8.720,73	8.895,17
	1ª	5.862,13	5.979,34	6.098,92	6.220,91	6.345,35	6.472,26	6.601,68	6.733,73	6.868,39	7.005,79	7.145,89	7.288,79	7.434,56	7.583,25	7.734,93
	2ª	5.097,48	5.199,42	5.303,42	5.409,50	5.517,68	5.628,04	5.740,59	5.855,41	5.972,50	6.091,95	6.213,79	6.338,11	6.464,85	6.594,13	6.726,02
	3ª	4.432,59	4.521,26	4.611,69	4.703,91	4.797,99	4.893,94	4.991,84	5.091,66	5.193,52	5.297,36	5.403,34	5.511,39	5.621,60	5.734,04	5.848,71

CARGA HORÁRIA 40 HS - VALORES EM R$

DEZ/22

CARGO	CATEGORIA	REFERÊNCIAS														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
FOTÓGRAFO CRIMINAL	ESPECIAL	6.741,44	6.876,22	7.013,78	7.154,05	7.297,16	7.443,08	7.591,96	7.743,77	7.898,64	8.056,64	8.217,76	8.382,12	8.549,75	8.720,73	8.895,17
	1ª	5.862,13	5.979,34	6.098,92	6.220,91	6.345,35	6.472,26	6.601,68	6.733,73	6.868,39	7.005,79	7.145,89	7.288,79	7.434,56	7.583,25	7.734,93
	2ª	5.097,48	5.199,42	5.303,42	5.409,50	5.517,68	5.628,04	5.740,59	5.855,41	5.972,50	6.091,95	6.213,79	6.338,11	6.464,85	6.594,13	6.726,02
	3ª	4.432,59	4.521,26	4.611,69	4.703,91	4.797,99	4.893,94	4.991,84	5.091,66	5.193,52	5.297,36	5.403,34	5.511,39	5.621,60	5.734,04	5.848,71

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://www3.al.es.gov.br/autenticidade sob o identificador 3900310030003500390003A005000

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR QUE ALTERA OS DISPOSITIVOS DAS LEIS COMPLEMENTARES N°s 422, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2007, 439, DE 09 DE MAIO DE 2008, 531, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009, 446, DE 22 DE JULHO DE 2008, E 882, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Em atendimento à Lei Complementar n° 101/2000, declaro que o aumento da despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Vitória, 09 de março de 2020.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Ordenadora de Despesa

Processo: 2436/2020 - PLC 10/2020

Fase Atual: Protocolar

Ação Realizada: Protocolado

Próxima Fase: Verificar a Existência de Proposições/Normas de mesma Natureza

A(o) Diretoria de Documentação e Informação,

Vitória, 10 de março de 2020.

Protocolo Automático

-

Tramitado por, Protocolo Automático Matrícula

Despacho Eletrônico

Processo: 2436/2020 - PLC 10/2020

Fase Atual: Verificar a Existência de Proposições/Normas de mesma Natureza

Ação Realizada: Não Existem Proposições/Normas Similares à Proposição Apresentada

Próxima Fase: Aguardar Análise da Presidência na SGM (Ales Digital)

A(o) Secretaria Geral da Mesa,

Vitória, 10 de março de 2020.

Karla Queiroz De Oliveira
Técnico Legislativo Sênior (Ales Digital) - 427281

Tramitado por, Karla Queiroz De Oliveira Matrícula 427281

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://www3.al.es.gov.br/autenticidade sob o identificador 3700320034003700330039003A005400

Assinado digitalmente por KARLA QUEIROZ DE OLIVEIRA:80323430759
Data: 10/03/2020 12:19:29

Despacho Eletrônico

Processo: 2436/2020 - PLC 10/2020
Fase Atual: Aguardar Análise da Presidência na SGM (Ales Digital)
Ação Realizada: Tramitação Regular
Próxima Fase: Leitura da Proposição Principal

A(o) Plenário,

Vitória, 10 de março de 2020.

Karla Queiroz De Oliveira
Técnico Legislativo Sênior (Ales Digital) - 427281

Tramitado por, Karla Queiroz De Oliveira Matrícula 427281

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://www3.al.es.gov.br/autenticidade sob o identificador 3700320034003700350030003A005400

Assinado digitalmente por KARLA QUEIROZ DE OLIVEIRA:80323430759
Data: 10/03/2020 12:19:31

Despacho Eletrônico

Processo: 2436/2020 - PLC 10/2020
Fase Atual: Leitura da Proposição Principal
Ação Realizada: Prosseguir
Próxima Fase: Registro da Proposição Principal

A(o) Supervisão de Registro e Tramitação Legislativa - DIPROL,

Publique-se. Após o cumprimento do artigo 120 do Regimento Interno, às Comissões de Justiça, de Cidadania, de Segurança e de Finanças.

Vitória, 10 de março de 2020.

Lilian Borges Dutra
Técnico Legislativo Júnior (Ales Digital) - 912705

Tramitado por, Lilian Borges Dutra Matrícula 912705

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://www3.al.es.gov.br/autenticidade sob o identificador 3700320034003700360032003A005400

Assinado digitalmente por LILIAN BORGES DUTRA:00293412723
Data: 10/03/2020 15:36:47

Processo: 2436/2020 - PLC 10/2020
Fase Atual: Registro da Proposição Principal
Ação Realizada: Prosseguir
Próxima Fase: Discussão Única em regime de urgência

A(o) Plenário,

Ao Plenário em Regime de Urgência.

Vitória, 11 de março de 2020.

ANTONIO DANIEL AGRIZZI
Técnico Legislativo Sênior (Ales Digital) - 682246

Tramitado por, ANTONIO DANIEL AGRIZZI Matrícula 682246

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://www3.al.es.gov.br/autenticidade sob o identificador 3700320034003800380033003A005400

Assinado digitalmente por ANTONIO DANIEL AGRIZZI:84580810759
Data: 11/03/2020 09:10:01